



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
CNPJ: 25.061.789/0001-11
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 016/2018

PRAIA NORTE-TO, 01 DE AGOSTO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE PARA CARGO EM COMISSÃO E CONTRATOS TEMPORÁRIOS ADMINISTRATIVOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE NO ESTADO DO TOCANTINS, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores dos cargos de provimento em comissão e contratos administrativos de interesse públicos, abaixo especificados, recebendo remuneração conforme a lei.

- I. ADALTON CUNHA BANDEIRA**, CPF sob o nº. 046.023.031-02 e R.G. 1.152.393 SSP/TO, com endereço Rua São José nº 250, Centro, Praia Norte/TO, para exercer o cargo de **Engenheiro Agrônomo**, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.
- II. FRANCISCA DE SOUSA SANTOS**, com inscrição no CPF sob o número **927.316.601-63** e RG **331.543 2ª VIA** (SSP-SP), com endereço na Rua João Pedro G. de Lima, s/nº, centro, Praia Norte/TO, para exercer o cargo de **Merendeira**, lotada na Escola Municipal Genésio Gomes.
- III. TATIANA LIMA DA SILVA**, com inscrição no CPF sob o número **041.788.411-73** e RG **949.464** (SSP-TO), com endereço na Rua Francisco Silva Lima, s/n, Vila Tucum, Praia Norte/TO, para exercer a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Escola Municipal Genésio Gomes;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
CNPJ: 25.061.789/0001-11
GABINETE DO PREFEITO



IV. MARLY MARIA DOS PASSOS SOUSA, com inscrição no CPF sob o número **343.811.203-53** e R.G. 046151422012-4 (SSP-MA), com endereço na Rua Ezequiel Barbosa nº 252, Centro, em Praia Norte – TO, para exercer a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Lotada no (CRAS) Centro de Referência de Assistência Social - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, 01 de agosto de 2018.


HO-CHE-MIN SILVA DE ARAUJO
Prefeito Municipal